



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90

## LEI MUNICIPAL Nº 1.091, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 941/2009, ALTERADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1067/2012 E Nº 1068/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 941/2009, alterado pelas Leis Municipais nº 1067/2012 e 1068/2012, que passará a vigorar como teor que segue:

### ANEXO II

#### CARGOS EM COMISSÃO

Quant. Func.	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REF.
01	Assessor Administrativo	A
01	Assessor de Esportes	
01	Chefe da Patrulha Agrícola	B
01	Chefe da Seção de Arquivo/Protocolo	
01	Chefe da Seção de Lançadoria	
01	Chefe da Seção de Lubrificação	C
01	Assessor de Cultura	
01	Chefe da Creche Municipal	
01	Assessor Social	
01	Assessor de Atendimento Social	
01	Assessor de Serviço de Campo	D
01	Assessor do Banco do Povo	E
01	Assessor em Técnicas Agrícolas	
01	Chefe do Serviço de Limpeza Pública	F
01	Chefe do Posto de Atendimento Rural	
01	Chefe Administrativo da Seção Jurídica	G
01	Chefe de Manutenção e Conservação de Escolas	
01	Assessor Financeiro	
01	Assessor Técnico em Projetos/Desenhos e Autocad	H
01	Assessor de Turismo	



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90

01	Chefe da Guarda Municipal	I
01	Chefe da Seção do Ensino Infantil	J
01	Chefe do Atendimento do Pró-Idoso	K
02	Assessor de Gabinete	
01	Chefe de Controle/Manutenção da Frota Municipal	L
01	Chefe do Patrimônio Público	
01	Assessor Educacional	
01	Assessor Técnico em Educação Física	
01	Assessor em Tecnologia de Solo e Agrimensura	
01	Assessor de Desenvol. Econ./Projetos	M
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Usina de Asfalto	
01	Chefe da Seção de Transportes	
01	Chefe da Seção da Merenda Escolar	
01	Chefe da Vigilância Sanitária	
01	Chefe do Serviço de Agricultura	
01	Chefe de Coordenação do CRASS	
01	Chefe da Administração de Convênios	
01	Assessor de Compras	
01	Chefe da Seção de Licitação e Compras	
01	Chefe de Esportes e Lazer	N
01	Assessor de Imprensa	O
01	Chefe de Serviço de Estradas Rurais	
01	Chefe da Seção de Lanternagem	
01	Chefe da Seção do Almojarifado Geral	
01	Chefe da Seção de Tributação	P
01	Assessor Técnico em Zootecnia	Q
01	Chefe Almojarifado de Oficina e Equipamentos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	SUPRIMIDO	
01	Chefe da Unidade Básica de Saúde	
01	Chefe da Infra-Infraestrutura Rural	R
01	Chefe do Setor de Transportes	
01	Chefe do Serviço de Saúde Pronto Atend. Municipal	
01	Assessor de Fiscalização Geral/Defesa Civil	
01	Chefe da Seção do Pessoal	
01	Chefe de Infra-Estrutura Urbana	S
01	Chefe de Planejamento e Orçamento	
01	Assessor de Diretoria/Ouvidor	T
01	Chefe dos Programas da Atenção Básica	
01	Chefe de Mecânica e Manutenção de Veículos e Equipamentos	



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90

01	Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social	U
01	Assessor Jurídico	V
01	Diretor Téc. Em Planejamento e Finanças Públicas	X
01	Diretor do Depto de Administração e Planejamento	
01	Diretor do Depto Municipal de Saúde	
01	Diretor do Depto de Educação	
01	Diretor do Depto de Obras e Serviços Municipais	
01	Chefe da Seção de Assessoria Jurídica	
01	Diretor Téc. Em Administração Hospitalar	
01	SUPRIMIDO	Z

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE JANEIRO DE 2013.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

**VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

*Diretora do Depto. de Adm./Planejamento*